



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 58000.003515/2019-60

Interessado: ABS - ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CADASTRO DE PROPONENTE*(Instituída pelo art. 5º-A, § 1º da Portaria nº 371/2018).***Razão Social/Nome:** ABS - ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR**CNPJ:** 06.055.992/0001-30**CERTIDÃO EMITIDA EM:** 15/02/2019**VÁLIDA ATÉ:** 08/01/2020

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 5º-A, §1º da Portaria/ME nº 371/2018, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas inciso II do art. 6º da Portaria 269/2018 e art. 9º, II do Decreto 6.180/2007.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Relatório de Cadastro de Proponente (0544360) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE, de 15/02/2019

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 371/2018, de 20/12/2018, e consta no banco de dados sob a gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE.

Conforme disposto no §1º do art. 5º da Portaria 371, o prazo de validade da certidão será do ano calendário ou do término do mandato da diretoria, o que advir primeiro, desde que não tenha ocorrido nenhuma alteração nos documentos constantes do Cadastro Único do proponente, observado o disposto no art. 5º.

Responsável pela emissão da certidão:**ELIZETE MARIA PINTO DA ROCHA**

Chefe de Divisão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria Pinto da Rocha, Chefe da Divisão de Avaliação**, em 15/02/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544404** e o código CRC **79DD748D**.



Referência: Processo nº 58000.003515/2019-60

SEI nº 0544404